



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 22088/2022

Sumário: Autorização de mobilidade interna na categoria da técnica superior Fátima Isabel Baptista Videira.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 21.09.2022, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de Fátima Isabel Baptista Videira, Técnica Superior, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proveniente do Município da Vila Nova de Poiares para o Município de Montemor-o-Velho, com efeitos a 01 de novembro de 2022, inclusive.

7 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

315863481